



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado LEANDRO GRASS



INDICAÇÃO IND 2524/2019, 2019

(Da Deputada ARLETE SAMPAIO e do Deputado LEANDRO GRASS)

Sugere ao Governador do Distrito Federal que envie a Câmara Legislativa do Distrito Federal o Projeto de Lei que Institui o Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB e dá outras providências, nos termos do art. 9º, 11 e 19 da Lei Federal nº 11.445/2007, art. 332 da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 44 da Lei Distrital 4.285/2008.

L I D O
Em, 27/10/19
Anna
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal proceder, por meio da Casa Civil, o envio a Câmara Legislativa do Distrito Federal do Projeto de Lei que Institui o Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB e dá outras providências, nos termos do art. 9º, 11 e 19 da Lei Federal nº 11.445/2007, art. 332 da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 44 da Lei Distrital 4.285/2008.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2524 / 2019

Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO



O referido Projeto de Lei chegou a ser protocolado nesta Casa de Leis em março de 2018, tendo sido numerado como PL 1924/2018 de autoria do Poder Executivo. Porém em março de 2019, através da Mensagem nº 32/2019 foi solicitada a retirada de tramitação da proposição.

É importante frisar que o prazo para que o DF cumpra a determinação legal de implantação do PDSB vai até 31 de dezembro de 2019. Portanto é de fundamental importância que o Poder Executivo encaminhe novamente um Projeto de Lei para que a Câmara Legislativa do Distrito Federal possa apreciar a matéria que é de fundamental importância para o Distrito Federal, haja visto que o PDSB trata de metas e investimentos em serviços de saneamento, em geral, como limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e abastecimento de água potável.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovar a presente **INDICAÇÃO**, por meio da qual se sugere ao Governador do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado LEANDRO GRASS



proceder, por meio da Casa Civil, o envio a Câmara Legislativa do Distrito Federal do Projeto de Lei que Institui o Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB e dá outras providências, nos termos do art. 9º, 11 e 19 da Lei Federal nº 11.445/2007, art. 332 da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 44 da Lei Distrital 4.285/2008.

Sala das Sessões, em de de 2019.


Deputada **ARLETE SAMPAIO**
PT


Deputado **LEANDRO GRAS**
REDE

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2524 / 2019
Folha Nº 02 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 17/10/2019 14:29

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 2524 / 2018

Folha N° 03